

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- ? Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- ? Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a respeitar os prazos estipulados pela instituição de ensino que é soberana na relação de estágio, para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada do CIEE ou na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo o critério da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	23/01/2024 até às 12:00 horas do dia 07/02/2024.
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	08/02/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	09/02/2024
Publicação da classificação provisória.	01/03/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	04/03/2024
Publicação da classificação definitiva.	11/03/2024

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Anexo I – Quadro de Vagas

Curso	Semestre no Ato da Inscrição	Local da Vaga/ Cidade	Quantidade de vagas / Cadastro Reserva
Administração de Empresas	A partir do 2º Semestre	São Paulo	04
Direito	A partir do 2º Semestre	São Paulo	01
Engenharia Civil	A partir do 2º Semestre	São Paulo	01
Journalismo	A partir do 2º Semestre	São Paulo	01

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Edital
Intimação para ciência
"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO 134.00027668/2023-38. Interessado (a) MAVERICK ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA e VEJA JJP PARTICIPAÇÕES LTDA., intima-se os interessados para ciência."

"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO 139.00042116/2023-19. Interessado (a) SMS Tecnologia Eletrônica LTDA. Intima-se o interessado para ciência."

"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO 139.00027317/2023-96. Interessado (a) XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO - FIL. Intima-se o interessado para ciência."

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Edital
Dilação de prazo
Informamos a Concessionária ViaPaulista S.A. que o prazo adicional foi concedido quanto ao conteúdo do processo digital SEI nº 134.00000035/2023-82. Deste modo, o prazo para manifestação fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Processo Seletivo às vagas dos Programas de Pós-Graduação lato sensu na categoria de residência em área profissional da saúde – modalidades uniprofissional e multiprofissional da Universidade de São Paulo, para início em 2024, com bolsas do Ministério da Saúde, publicado em 13/05/2023.

Lista de convocados para matrícula da 2ª chamada

Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante - Educação Física

CLASS	CPF	NOME
2	389.852.	Lucas Diogo Moreira

Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso – Enfermagem

CLASS	CPF	NOME
7	407.220.	Talita Moraes Ferreira Lima
8	414.369.	Ester Figueiredo de Sousa

Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente – Enfermagem

CLASS	CPF	NOME
7	443.997.	Leticia Oliveira Rama

Enfermagem Obstétrica – Enfermagem

CLASS	CPF	NOME
7	427.846.	Beatriz Guimaraes Silva

Reabilitação de Pessoas com Deficiência Física Incapacitante – Enfermagem

CLASS	CPF	NOME
3	503.069.	Beatriz Cristina Pimenta

Síndromes e Anomalias Craniofaciais – Enfermagem

CLASS	CPF	NOME
5	481.337.	Beatriz Clara Venancio
6	447.242.	Gabriela Fernanda Gaziro

Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica – Farmácia

CLASS	CPF	NOME
25	422.710.	Felipe Deininger Hlibka

Física Médica - Radioterapia - Física/ Física Médica

CLASS	CPF	NOME
5	072.663.	Carolina Amosti

Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar - Saúde do Adulto e do Idoso - Fonoaudiologia

CLASS	CPF	NOME
8	510.106.	Raquel Naves Cavalcante

Saúde Auditiva - Fonoaudiologia

CLASS	CPF	NOME
14	484.866.	Vitoria Rocha Santana
15	464.277.	Sara Yasmin Garcia do Amaral

Síndromes e Anomalias Craniofaciais - Fonoaudiologia

CLASS	CPF	NOME
5	458.903.	Bianca Martines de Castilho

Atenção Integral à Saúde - Psicologia

CLASS	CPF	NOME
3	417.754.	Lais Augsten Galvao
4	452.444.	Paola Martins Pedroso de Lima

Saúde Auditiva - Serviço Social

CLASS	CPF	NOME
4	291.028.	Silvia do Nascimento Peixoto

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS DO 1º TRIMESTRE LETIVO DE 2024

EDITAL FEA-RP Nº 002/2024 – Complemento - EDITAL FEA-RP Nº 044/2023

REABERTURA DE INSCRIÇÕES – Disciplina: RAD5040 - Gerenciamento de Processos de Negócio

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (CCP-PPGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014 e o Regimento de Pós-Graduação da USP, torna pública a reabertura do Processo Seletivo de Alunos Especiais para o 1º trimestre letivo de 2024, com inscrições do dia 19 até às 17h00 do dia 29 de janeiro de 2024(horário de Brasília), exclusivamente através do site <https://www.fearp.usp.br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html>.

1. A disciplina oferecida, sua programação e vagas disponíveis serão as seguintes:

DISCIPLINA / VAGAS / PREVISÃO DE OFERTA
RAD5040 - Gerenciamento de Processos de Negócio , 10 vagas, de 04/03 a 20/05/2024, às segundas-feiras das 13h30 às 18h30

1.2. O candidato que pretender se inscrever no processo seletivo a partir da sua condição de aluno matriculado em curso de graduação da USP deverá comprovar já ter integralizado mais de 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para este curso.

1.3. Para comprovar a integralização de mais de 80% (oitenta por cento) do curso de graduação da USP, o candidato deverá enviar a documentação pertinente para o e-mail rad@fearp.usp.br, até o dia 19 de janeiro de 2024 e antes de efetivar a sua inscrição. A CCP analisará a documentação enviada e, em caso de deferimento, o candidato será autorizado a efetivar a sua inscrição.

1.4. A isenção do pagamento da taxa de inscrição também poderá ser deferida pela Comissão Coordenadora do PPGAQ, mediante solicitação encaminhada até o dia 19 de janeiro de 2024, sendo responsabilidade do interessado informar a legislação que embasa o seu pedido e anexar a documentação comprobatória pertinente. A CCP analisará a solicitação e, em

caso de deferimento, o candidato será autorizado a efetivar a sua inscrição sem o pagamento da taxa.

2. A prova será disponibilizada no site <https://www.fearp.usp.br/ppgao/processos-de-selecao/490-alunos-especiais.html> no dia 31/01/2024, às 15h. Os candidatos terão até as 16h00 do mesmo dia (horário de Brasília) para enviarem a prova respondida para o e-mail rad@fearp.usp.br.

FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL FEA-RP Nº 044/2023, BEM COMO AS INSCRIÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO DE 11/12/2023 ATÉ AS 17H00 DE 12/01/2024.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail ao Serviço Técnico de Pós-Graduação da FEA-RP: posgrad@fearp.usp.br.

ANEXO A – CRONOGRAMA GERAL

Comprovação 80% créditos (alunos de graduação USP): até 19/01/2024

Pedidos de isenção da taxa: até 19/01/2024

Inscrições: de 19 até às 17h00 de 29 de janeiro de 2024.

Prova:
RAD5040 - Gerenciamento de Processos de Negócio: 31/01 -15h

Notas preliminares: até 02/02/2024.

Recursos: em 06/02/2024.

Resultado final até 09/02/2024.

Pré-Matrículas: de 12/02 até as 17h00 de 23/02/2024.

Confirmação de matrículas: até as 17h00 de 15/03/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 17/01/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 15/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 15ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 15/2024 SEI Nº 29.0001.0000741.2024-62

UNIDADE PRODUTORA: 15ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.03 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 1999 A 2001

Quantidade: 0,2600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2600 METROS LINEARES (02 CAIXAS)

Publique-se em 17 de janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 16/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE NOVA GRANADA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 16/2024 SEI Nº 29.0001.0000803.2024-37

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE NOVA GRANADA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: SETEMBRO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 0,2400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2400 METROS LINEARES (02 CAIXAS)

Publique-se em 17 de janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

Negócios Públicos

CASA CIVIL

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PARECER CJ 606, de 25 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-078/2022

PROCESSO Nº 2022/00305 (003.00000253/2023-01)

CONTRATO Nº CMIL-038/2022

CONTRATANTE: Casa Militar

CONTRATADA: INVICTA CONTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 22.038.795/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de de higienização veicular.